

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 142/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BIQUAD TECNOLOGIA LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de 2 (dois) Sistemas de Transmissão de Rádio FM para a Rádio Senado nas cidades de: Aracaju – SE e Maceió – AL, com instalação e ativação dos equipamentos, com prestação de assistência técnica, a qual se iniciará a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos até o término da vigência.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sexta, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.049353/2021-12, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004871/2021-89, resolve apostilar o Contrato nº 142/2018, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 142/2018 ficam reajustados em **6,93736%**, correspondente à variação INPC/IBGE referente ao período compreendido entre março de 2020 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) e março de 2021 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do Contrato nº 142/2018 para o **Grupo 1** passa de R\$ 591.526,75 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 598.085,35** (quinhentos e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a vigorar desde 27 de março de 2021; e para o **Grupo 4** passa de R\$ 608.817,55 (seiscentos e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 613.918,90** (seiscentos e treze mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos), a vigorar desde 29 de março de 2021, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global total do Contrato nº 142/2018 passa de R\$ 1.200.344,30 (um milhão e duzentos mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para **R\$ 1.212.004,25** (um milhão, duzentos e doze mil, quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2021NE000453, 2021NE000454, 2021NE000455 e 2021NE000456.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **BIQUAD TECNOLOGIA LTDA**

Processo de Reajuste: **00200.004871/2021-89**

CNPJ: 03.922.350/0001-01

Pregão Eletrônico: nº 131/2017

Contrato: **0142/2018**

Data da Proposta: 08/01/2018

Assinatura: **19/12/2018**

Termo de Recebimento Definitivo:	FM de Aracaju: 27/03/2019	FM de Maceio: 29/03/2019
----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Início Vigência Original 19/12/2018

Fim Vigência Original 18/12/2023

Valor Global Original do Contrato: R\$ 1.192.269,50

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 1.200.344,30

Início Período 29/03/2020

Final Período 18/12/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.035250/2021-75.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (2º Reajuste)	2º reajuste de preços pelo INPC/IBGE no período de março de 2020 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) a março de 2021 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), <u>com vigência a partir de 27 de março de 2021 para o Grupo 1 e a partir de 29 de março de 2021 para o Grupo 4.</u>
---	---

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: março/2020 a março/2021 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA FINAL = Mês do primeiro Aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	mar/20	5.479,32
DATA FINAL = Mês do segundo Aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	mar/21	5.859,44
Variação do INPC/IBGE		6,93736%

Grupo 1 - Aracaju - SE

ITEM	Qtde.	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
29	15	R\$ 5.252,34	R\$ 78.785,10	R\$ 5.616,71	R\$ 84.250,65
30	15	R\$ 1.050,47	R\$ 15.757,05	R\$ 1.123,34	R\$ 16.850,10
Valor dos itens Reajustáveis:			R\$ 94.542,15		R\$ 101.100,75
Valor dos itens Fixos e Irreajustáveis:			R\$ 496.984,60		R\$ 496.984,60
Valor Total do Grupo 1:			R\$ 591.526,75		R\$ 598.085,35

Grupo 4 - Maceio - AL

ITEM	Qtde.	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
119	15	R\$ 3.501,55	R\$ 52.523,25	R\$ 3.744,47	R\$ 56.167,05
120	15	R\$ 1.400,62	R\$ 21.009,30	R\$ 1.497,79	R\$ 22.466,85
Valor dos itens Reajustáveis:			R\$ 73.532,55		R\$ 78.633,90
Valor dos itens Fixos e Irreajustáveis:			R\$ 535.285,00		R\$ 535.285,00
Valor Total do Grupo 4:			R\$ 608.817,55		R\$ 613.918,90
			VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (GRUPO 1 + GRUPO 4)			R\$ 1.200.344,30		R\$ 1.212.004,25

Obs: O preço dos equipamentos, da instalação e ativação é fixo e irreajustável, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato nº 0142/2018

RESUMO DO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)	Vigência:
VALOR TOTAL GRUPO 1	R\$ 94.542,15	R\$ 101.100,75	R\$ 6.558,60	a partir de 27/03/2021
VALOR TOTAL GRUPO 4	R\$ 73.532,55	R\$ 78.633,90	R\$ 5.101,35	a partir de 29/03/2021
VALOR TOTAL (GRUPOS 1 + 4)	R\$ 168.074,70	R\$ 179.734,65	R\$ 11.659,95	

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 27/03/2021 para o Grupo 1 e a Partir de 29/03/2021 para o Grupo 4; SE APROVADO.